



Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

### ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Exercício Financeiro  
2024

<b>Parlamentar</b> ADAILTON CRUZ	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 01.877/2024	<b>Situação</b> Aprovado
-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 27 - Desporto e Lazer
--	--	--

<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 15.465.166/0001-50 - ASSOCIACAO DE TAEKWONDO DO ACRE
--	---	---

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 60.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 60.000,00
--------------------------------	---	---	-------------------------------

#### Objeto

Proporcionar por meio da emenda parlamentar apoio ao projeto social da Associação de Taekwondo do Acre – ATAC, que permite acesso sem custo e com professores credenciados a práticas do esporte para crianças e adolescentes da comunidade.

#### Justificativa

A destinação de emenda parlamentar para a Associação de Taekwondo do Acre – ATAC, se faz necessária, em prol de apoiar as atividades e ações sociais da ATAC, que proporcionam as crianças e adolescentes do nosso Estado, o acesso a prática de esporte como o Taekwondo, colaborando para a retirada dos jovens do mundo da criminalidade, das ruas e da violência, ensinando disciplina, autocontrole, além de gerar perspectiva de futuro nos jovens das comunidades acreanas. A destinação da emenda, é fundamental para colaborar com incentivo financeiro para o prosseguimento das atividades e abranger o máximo possível de jovens acreanos, seja na aquisição de equipamentos, materiais esportivos ou fardamentos.